



Marcello Prado  
Vereador

# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO
Rejeitado
Retirado
____/____/2016
_____ Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2016

**Autor: Presidente Vereador Marcello Prado**

**Ementa:** Dispõe sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência, idosos e gestantes em locais de reunião da Câmara Municipal de Caçapava.

**Art. 1º** - Fica reservado 10% (dez por cento) dos assentos dos espaços da Câmara Municipal de Caçapava, Plenário "Vereador Fernando Navajas", bem como da Câmara Cultural "Chico Triste – Profº Francisco Pereira da Silva" para pessoas com deficiência, idosos e gestantes.

§ 1º - Os assentos reservados para as pessoas citadas no *caput* deste artigo, só poderão ser ocupados por outras pessoas quando não houver, dentro do recinto pessoas com deficiência, idosos ou gestantes.

§ 2º - Os lugares reservados para o cumprimento ao disposto na presente Resolução deverão ser identificados por avisos ou por alguma característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral, devendo ser afixados em local de grande visibilidade, com placas ou adesivos indicativos, para a fácil localização.

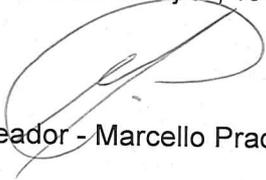
§ 3º - A divisão dos lugares reservados pela presente Resolução serão preferencialmente os das primeiras fileiras de assentos.

**Art. 2º** - Sem prejuízo da reserva a que se refere o art. 1º, será realizada a reserva de espaço suficiente à disposição dos freqüentadores que utilizam cadeiras de rodas nos espaços da Câmara Municipal de Caçapava, Plenário "Vereador Fernando Navajas", bem como da Câmara Cultural "Chico Triste – Profº Francisco Pereira da Silva".

**Parágrafo Único** - O número de espaços a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser, no mínimo, 02 (dois) por sala e serão identificados com o símbolo universal do deficiente físico.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de março de 2016

  
Vereador - Marcello Prado

**Presidente**



Marcello Prado  
Vereador

# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO
Rejeitado
Retirado
____/____/2016
_____ Presidente

## Justificativa do Projeto de Resolução /2016

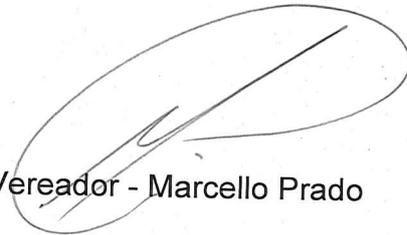
Apresento aos Nobres Pares o Projeto de Resolução que estabelece a reserva de assentos para pessoas com deficiência, idosos e gestantes em locais de reunião da Câmara de Municipal de Caçapava.

Não tem sido exclusividade deste mandato, mas de praticamente todos desta egrégia Casa de Leis, a imprescindível preocupação com a adoção de medidas referentes à acessibilidade para pessoas com deficiência, de modo a assegurar a liberdade de locomoção, em busca de maior inclusão social.

Embora a Constituição Federal preveja o princípio de que o direito ao livre acesso e locomoção é parte indissociável dos direitos humanos, isso ainda carece de regulamentação.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura!

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de março de 2016



Vereador - Marcello Prado

**Presidente**